



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 016/2017

Indico ao Executivo Municipal a “implantação de sistema de emissão de DAP, neste”.

JUSTIFICATIVA

Ilma Senhora
Quitéria Carneiro Araújo
MD Prefeita Municipal

Ilustre Prefeita,

Os governos federal e estadual tem em seus programas alguns voltados ao apoio ao homem do campo e produtor rural especificamente, para ser inserido e obter os benefícios destes é necessário ter a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP. A emissão deste documento tem dificultado o acesso do trabalhador a tais programas em razão da carência de órgãos emitentes, com a intenção de facilitar este e atender a demanda, o Vereador que a presente subscreve vem respeitosamente à vossa presença indicar que a Secretaria de Agricultura Municipal adote as condições necessárias e cabíveis para prestação deste valoroso serviço.

Entendendo esta como justa sugestão, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 21 de fevereiro de 2017.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador